

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 74/2023.....	1
PORTARIA Nº14/2023	1

DECRETO Nº 74/2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CARNAVALESÇOS E AUTORIZA E REGULAMENTA O USO DE CARRETINHA DE SOM, SOM AUTOMOTIVO PAREDÕES E TODA MANIFESTAÇÃO CARNAVALESCA NO PERÍODO 02 A 21 DE FEVEREIRO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO-MA.

EDINA FONTES, Prefeita Municipal de Lago do Junco, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da Constituição Federal, que trata da competência legislativa dos municípios;

CONSIDERANDO o art. 12, II, da Lei Orgânica do município de Lago do Junco/MA, que trata dos assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO as normas dispostas pela Lei Municipal nº 002/2016, art. 1º, no qual regulamenta os horários de funcionamento de eventos e similares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado em todo território do Município de Lago do Junco-MA a realização de “MANIFESTAÇÕES CARNAVALESÇAS” bem como uso de paredões e sons automotivos.

Art. 2º - Os eventos que antecedem o carnaval, no período de 02/02 a 16/02 estão autorizados nos seguintes horários:

I - De segunda à quinta-feira: das 14:00 h às 02:00 hrs do dia seguinte;
II – De sexta à domingo: das 14:00 h às 03:00 hrs do dia seguinte;

Art. 3º Os eventos do CARNAVAL, no período de 17/02 a 21/02, estão autorizados das 14:00 h às 03:00 hrs do dia seguinte.

Art. 4º O uso de paredão só será permitido nos dias e horários acima citados pelo poder público.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento, a realização do evento será imediatamente interrompida com o apoio da força de segurança da Polícia Militar.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário ou que for com ele incompatível.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023 , 63º ANO DA FUNDAÇÃO DE LAGO DO JUNCO.**

MARIA EDINA ALVES FONTES
Prefeita Municipal de Lago do Junco/MA

PORTARIA Nº14/2023

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE GABINETE



A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ CORTEZ BARROS DIAS**, brasileira, bibliotecária, CPF 076.209.693-49 e RG 866175989 SSP/MA para o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Lago da Junco/MA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO –
MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA EDINA ALVES FONTES

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20187a272aa37811f98d1f498a95ff86d2b705f8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

EDINA ALVES FONTES
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20187a272aa37811f98d1f498a95ff86d2b705f8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

